



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA

1. INTRODUÇÃO.

- α) **Órgão:** 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
- β) **Lei de criação:** Decreto nº 6.596/40
- χ) **Data da instalação:** 16.05.1941
- δ) **Jurisdição:** Porto Alegre
- ε) **Data da correição:** 17.07.2013
- φ) **Vice-Corregedora:** Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
- γ) **Assessor da Vice-Corregedoria:** Paulo Ricardo Cipolatt
- η) **Servidores atuantes em atividades correccionais em Gabinete:** Douglas Fernando Thiesen, Chefe de Gabinete, e os Assistentes de Gabinete Ellen Vrobleski Bicca, Gustavo Venicio de Bittencourt Pavan, Luana Dobler Fellini e Marcelo Sikinowski Silveira.
- ι) **Edital:** nº 057/2013
- φ) **Período examinado:** 29.08.2012 a 17.07.2013
- κ) **Portarias de greve:** 04/2012, de 22 de agosto de 2012, e 05/2012, de 05 de setembro de 2012
- λ) **Juiz Titular:** Ricardo Fioreze
- μ) **Juíza Substituta (lotada):** 1ª Circunscrição – 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Luciana Kruse
- ν) **Diretora de Secretaria:** Karen Giovanna Spotorno

2. CORPO FUNCIONAL.

2.1. Juízes que atuaram na Vara no período examinado (Fonte – Assessoria de Juízes):

JUÍZES	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	AFASTAMENTO
Ricardo Fioreze	Titular	A partir de 15.03.2013	15.02 a 19.12.2013 (308 - Convocado para atuar no TRT)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Laís Helena Jaeger Nicotti	Posse como Desembargadora em 24.01.2013	De 12.12.2000 a 23.01.2013	18.07.2012 a 06.01.2013 (173 - Convocado para atuar no TRT)
Eduardo Duarte Elyseu	Titular	09.03.2011 a 11.11.2012 15.08 a 11.11.2012 (89 - Titular convocado para o TRT) 12.11 a 18.11.2012 (7 - Titular convocado para o TRT)	01.08 a 14.08.2012 (14 - Férias)
Cintia Edler Bitencourt	Titular	19.11 a 10.12.2012 (22 - Titular convocado para o TRT) 11.12.2012 (1 - Titular convocado para o TRT) 12.12 a 19.12.2012 (8 - Titular convocado para o TRT)	
Luciana Kruse	Substituta	A partir de 05.12.2012 20.12.2012 a 06.01.2013 (18 - Responder pela unidade judiciária) 07.01 a 23.01.2013 (17 - Titular convocado para o TRT) 24.01 a 06.02.2013 (14 - Vara sem titular)	07.02 a 06.03.2013 (28 - Férias) 07.03 a 10.03.2013 4 - Férias) 11.03 a 01.04.2013 (22 - Desconvocado pela Corregedoria) 02.04 a 30.07.2013 (120 - Licença-gestante) 31.07 a 28.09.2013 (60 - Prorrogação da Licença-gestante)
Vinícius Daniel Petry	Substituto	07.02 a 14.02.2013 (8 - Vara sem titular)	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		15.02 a 10.03.2013 (24 - Titular convocado Auxiliar Corregedoria) 11.03 a 12.05.2013 (63 - Titular convocado Auxiliar Corregedoria) 12.06 a 19.11.2013 (161 - Titular convocado Auxiliar Corregedoria)	
Aline Veiga Borges	Substituta	18.07 a 14.08.2012 (28 - Titular convocado para o TRT) 15.08 a 16.09.2012 (33 - Lotado na titularidade da VT) 17.10 a 11.11.2012 (26 - Lotado na titularidade da VT) 12.11 a 19.12.2012 (38 - Lotação vaga)	
Jefferson Luiz Gaya de Goes	Substituto	18.03 a 24.03.2013 (7 - Atuar em virtude de regime de lotação) 25.03 a 12.05.2013 (49 - Atuar em virtude de regime de lotação) 12.06 a 15.09.2013 (96 - Lotada em Licença à Gestante)	
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	Substituta	13.05 a 12.06.2013 (31 - Titular convocado Auxiliar Corregedoria)	
Bruno Marcos Guarneri	Substituto	29.01.2013 (1 - Atuar como Juiz Auxiliar)	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Carolina Cauduro Dias de Paiva	Substituta	22.01.2013 (1 - Atuar como Juiz Auxiliar) 06.02.2013 (1 - Atuar como Juiz Auxiliar)	
Milena Ody	Substituta	23.01.2013 (1 - Atuar como Juiz Auxiliar) 31.01.2013 (1 - Atuar como Juiz Auxiliar)	
Rodrigo Machado Jahn	Substituto	23.01 a 23.01.2013 (1 - Atuar como Juiz Auxiliar) 05.02.2013 (1 - Atuar como Juiz Auxiliar)	
Juliane Penteado de Carvalho Bernardi	Substituta	27.02.2013 (1 - Atuar como Juiz Auxiliar)	
Giani Gabriel Cardozo	Substituto	29.01.2013 (1 - Atuar como Juiz Auxiliar)	
Ana Paula Sartorelli Brancaccio*	Substituta	29.01.2013 (1 - Atuar como Juiz Auxiliar) 06.02.2013 (1 - Atuar como Juiz Auxiliar) 13.05 a 21.05.2013 (9 - Lotada em Licença à Gestante) 27.05 a 12.06.2013 (17 - Lotada em Licença à Gestante)	

*Permuta para o TRT da 15ª Região. Portaria nº 4.727, de 05 de julho de 2013.

Atendendo ao disposto no artigo 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que os Juízes



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

compareceram assiduamente à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no quadro anterior.

O Juiz Titular da Vara, Dr. Ricardo Fioreze, encontra-se desde o dia 15.02.2013 afastado da jurisdição, convocado pelo Tribunal para atuar como Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional.

A unidade conta com regime de lotação e representa a 1ª Circunscrição, na qual atua lotada a Juíza Substituta Dra. Luciana Kruse.

Na data da correição o Juiz Substituto Dr. Vinícius Daniel Petry exercia a titularidade da Vara, enquanto o Juiz Substituto Dr. Jefferson Luiz Gaya de Goes atuava em razão da licença gestante da Juíza Substituta Lotada.

2.2. Servidores (Fonte – RH):

a) Lotação Atual

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
1. Andréa de Pinho Freitas	Assistente Diretor Secretaria-FC04	22.01.2008
2. Angelica Teixeira Freitas	Assistente de Juiz-FC04 (S)	05.12.2012
3. Antonio Carlos Bittencourt Cardozo	Secretário de Audiência- FC03	30.01.2012
4. Cristina Machado Keunecke	Secretário de Audiência - FC03	24.07.2009
5. Elenice de Souza	Executante-FC01	22.03.2012
6. Gesilane Fátima Aguiar Vargas Karsek	-	06.12.1993
7. Gilmara Pavão Segala	Assistente de Juiz-FC04 (T)	19.03.2013
8. Iris Noeli Scheidt	-	01.10.2008
9. Janice Magalhães de Oliveira	-	23.08.2012
10. Karen Giovanna Spotorno	Diretor de Secretaria-CJ3	17.03.2003
11. Karina Durigon	-	23.04.2013
12. Marco Jacinto de Camillis Bueno	-	13.01.2011



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

13. Sinara de Souza Machado	Assistente-FC02	26.07.2005
-----------------------------	-----------------	------------

b) Movimentação de servidores no período examinado (saída):

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA
Deborah Rodrigues Coelho	30.07.2007	02.12.2012
Denise Rosane Elias	06.10.2006	14.04.2013
Joel Gil dos Santos Seibert	16.07.2012	10.07.2013

c) Afastamentos de servidores (Fonte – RH – 12.07.2013):

SERVIDOR	MOTIVO	PERÍODO
Andréa de Pinho Freitas	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	10.10.2012 Total: 1 dia
Gesilane Fátima Aguiar Vargas Karsek	LTS- Tratamento de Saúde	01.10 a 07.10.2012 (7 dias) 12.12 a 17.12.2012 (6 dias) 18.12 a 19.12.2012 (2 dias) 01.03 a 05.03.2013 (5 dias) 20.05.2013 (1 dia) Total: 21 dias
Gilmara Pavão Segala	LPF- Doença em pessoa da família	15.10 a 17.10.2012 (3 dias) 22.10.2012 (1 dia) Total: 4 dias
Iris Noeli Scheidt	DM - Dispensa Médica	21.06.2013 (1 dia)
	LPF- Doença em pessoa da família	04.09 a 06.09.2012 (3 dias)
		26.11 a 30.11.2012 (5 dias)
		07.12 a 14.12.2012 (8 dias)
LTS- Tratamento de	15.12 a 19.12.2012 (5 dias)	
	LTS- Tratamento de	24.09 a 28.09.2012 (5 dias)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Saúde	06.05.2013 (1 dia) 24.06 a 28.06.2013 (5 dias) Total: 33 dias
Janice Magalhães de Oliveira	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	05.10.2012 (1 dia) 11.10.2012 (1 dia) 17.05.2013 (1 dia)
	CURSOPARCIAL (cursos com período inferior a 6 horas)	16.05.2013 (1 dia)
	DM - Dispensa Médica	26.02.2013 (1 dia) Total: 5 dias
Karen Giovanna Spotorno	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	10.05.2013 (1 dia) 17.05.2013 (1 dia)
	CURSOPARCIAL (cursos com período inferior a 6 horas)	09.05 a 09.05.2013 (1 dia)
	LPF- Doença em pessoa da família	09.11.2012 (1 dia)
	LTS- Tratamento de Saúde	08.05.2013 (1 dia)
	LTS- Tratamento de Saúde (Odonto)	21.06.2013 (1 dia) Total: 6 dias
Marco Jacinto de Camillis Bueno	CURSOPARCIAL (cursos com período inferior a 6 horas)	22.03.2013 (1 dia) 25.03 a 26.03.2013 (2 dias) 12.04.2013 (1 dia) 19.04.2013 (1 dia) Total: 5 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A unidade conta atualmente com 12 servidores e 7 funções (1 Diretor de Secretaria, 1 Assistente de Diretor, 1 Assistente de Juiz Titular, 2 Secretários de Audiência, 1 Assistente e 1 Executante).

No período examinado, 3 servidores deixaram a unidade, tendo a saída mais recente ocorrido em 10.07.2013.

Os afastamentos ao trabalho totalizaram 75 dias no curso do período examinado (11 meses, aprox.), sendo 34 decorrentes de licenças para tratamento de saúde (LTS). No período avaliativo da última correição - 2012 (17 meses, aprox.) observou-se um total de 153 dias de afastamentos, sendo 75 referentes a LTS.

2.3. Estagiários.

A unidade não conta com estagiário.

2.4. Ações de capacitação (Fonte - RH):

MAGISTRADOS	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Ricardo Fioreze	Sim	77	Sim	21
Luciana Kruse	Sim	22	Não	-

SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Andréa de Pinho Freitas	Sim	88	Sim	47
Angelica Teixeira Freitas	Sim	26	Sim	26
Antonio Carlos Bittencourt Cardozo	Sim	48	Sim	26
Cristina Machado Keunecke	Sim	26	Sim	26
Elenice de Souza	Sim	34	Sim	27
Gesilane Fátima Aguiar Vargas Karsek	Sim	61	Sim	46



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Gilmara Pavão Segala	Sim	32,5	Sim	27
Iris Noeli Scheidt	Sim	50	Sim	27
Janice Magalhães de Oliveira	Sim	109	Sim	79
Karen Giovanna Spotorno	Sim	69	Sim	27
Karina Durigon	Sim	76	Sim	53
Marco Jacinto de Camillis Bueno	Sim	67	Sim	67
Sinara de Souza Machado	Sim	27	Sim	27

Meta 15 CNJ/2012 – Capacitar, com carga horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e em gestão estratégica.

Meta 9 CNJ/2013 – Implementar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas.

Meta 10 CNJ/2013 - Realizar adequação ergonômica em 20% das unidades judiciárias de 1º e 2º Grau.

Meta 11 CNJ/2013 - Capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Todos os servidores lotados na unidade realizaram ações de capacitação no período examinado, possuindo carga horária superior a 20 horas.

Foi disponibilizada aos servidores da unidade a participação em cursos e ações de capacitação na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe). Todos realizaram cursos na área, possuindo carga horária superior a 20 horas.

Recomenda-se à Diretora de Secretaria que continue orientando e viabilizando aos servidores a participação em eventos, cursos de capacitação (inclusive em relação ao PJe-JT, quando disponível) e atividades que aumentem a motivação do grupo, com o objetivo de alcançar maior produtividade e melhor qualidade no trabalho.

O TRT da 4ª Região iniciou, no final de julho de 2013, o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Na primeira fase foram



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

contempladas as Varas do Trabalho de Encantado, Estrela e Lajeado, e o coordenador do programa, o médico Pedro Ivo Siqueira de Belli, acredita que até o final do ano o programa deva atingir 65% das unidades judiciárias, percentual previsto na Meta 9 do CNJ/2013. O percentual também se aplica ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA que, na prática, está ligado ao PCMSO. A execução do projeto está a cargo da empresa CONSETRA, contratada pelo Tribunal via licitação.

Em paralelo ao PCMSO e PPRA, continuará a ser realizada a adequação ergonômica das unidades, visando atender à Meta 10 do CNJ/2013 (Fonte: Portal Gestão Estratégica do TRT4, notícia de 31.07.2013). De acordo com notícia publicada no Portal do TRT4 em 17.09.2013, a Meta 10 do CNJ/2013 foi alcançada em julho deste ano pelo nosso Tribunal.

3. DADOS ESTATÍSTICOS.

Os dados apontados em relação ao **ano de 2013** foram apurados a partir do dia 1º de janeiro, junto ao sistema **e-Gestão** (<http://egestao.tst.jus.br>).

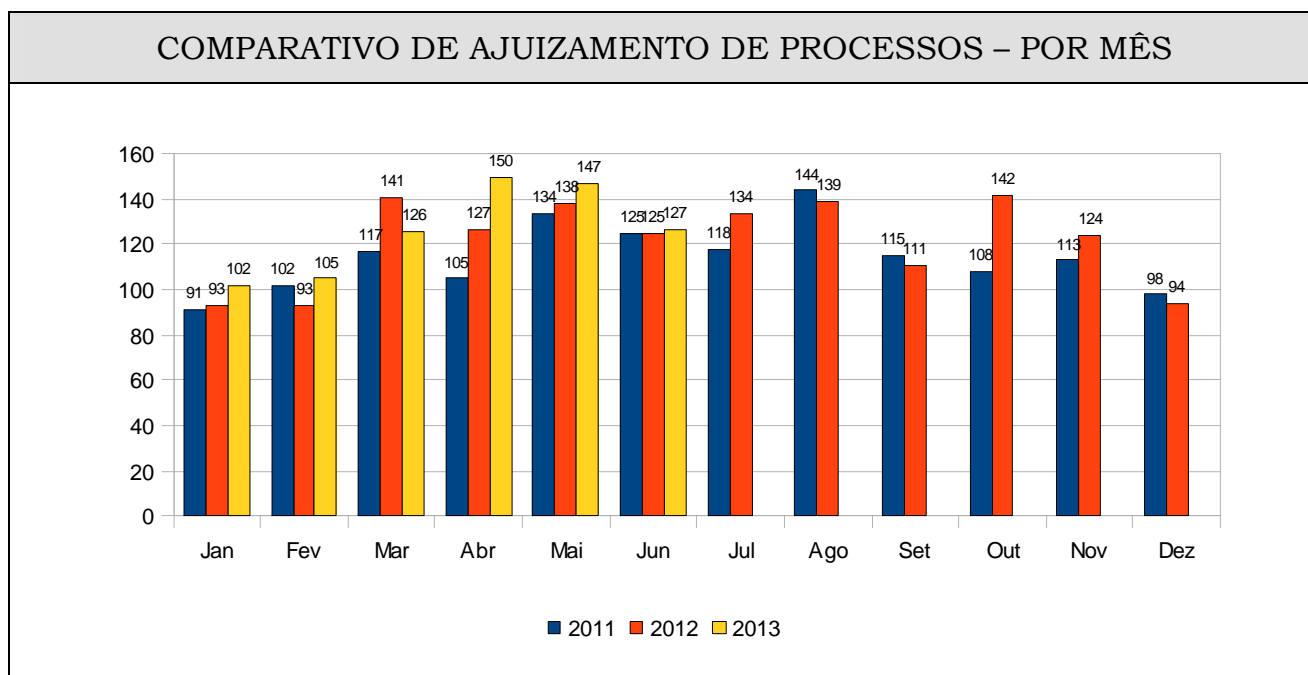
3.1. Processos em fase de conhecimento:

PROCESSOS RECEBIDOS E SOLUCIONADOS – Fonte: IMC			
Dados obtidos	2010	2011	2012
Saldo anterior (cognição + liquidação + execução)	2483	2599	2354
Processos ajuizados	1227	1370	1461
Total	3710	3969	3815
Solucionados	1180	1271	1369
Desempenho (%)	96,17%	92,77%	93,7%
Saldo (cognição + liquidação + execução)	2599	2354	2607



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSOS RECEBIDOS E SOLUCIONADOS – 2013 – e-Gestão	
Dados obtidos	Até junho/2013
Processos ajuizados	757
Solucionados	777
Desempenho (%)	102,64%
Saldo (cognição + liquidação + execução)	2.675



PROCESSOS PENDENTES – POR FASE				
	2010	2011	2012	2013 (até junho)
Pendentes de Cognição	941	1066	1109	1085
Pendentes de Liquidação	361	271	212	361
Pendentes de Execução	1297	1017	1286	1229
Total	2599	2354	2607	2675



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSOS PENDENTES DA FASE DE CONHECIMENTO					
(A) aguardando 1ª sessão de audiência					
(B) Aguardando encerramento da instrução					
(C) Aguardando prolação de sentença – no prazo					
(D) Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido					
Situação	A	B	C	D	Total
Junho/2013	161	714	87	123	1085

TIPOS DE SOLUCIONADOS – 2012		
	Quantidade	%
Acordo	537	39,23
Sentença	674	49,23
Arquivamento – Desistência	106	7,74
Outros	52	3,8
TOTAL	1369	

TIPOS DE SOLUCIONADOS – 2013		
Dados obtidos pelo e-Gestão – até MAIO/2013		
	Quantidade	%
<i>Resolução sem exame de Mérito</i>		
Extintos	14	1,80
Arquivamento	49	6,31
Desistências	8	1,03
Outras decisões	39	5,02
<i>Total</i>	<i>110</i>	
<i>Resolução com exame de Mérito</i>		



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Conciliações	277	35,65
Julgados Procedente	13	1,67
Julgados Procedente em Parte	300	38,61
Julgados Improcedente	73	9,40
Extintos	3	0,39
Outras decisões	1	0,13
<i>Total</i>	<i>667</i>	
TOTAL	777	

RECURSOS ORDINÁRIOS – *e-Gestão*

- (A) Interpostos
(B) Recebidos
(C) Não recebidos
(D) Baixados (Acordo/Desistência/Fungibilidade)
(E) Pendentes

2013	A	B	C	D	E
Até junho	435	487	0	0	94

Meta 1 CNJ/2010 – Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007.

Meta 3 CNJ/2011 - Julgar quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal.

Meta 1 CNJ/2012 - Julgar uma quantidade maior de processos de conhecimento em 2012 em relação ao número de ações recebidas em 2012.

Meta 2 CNJ/2012 - Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual.

Meta 1 CNJ/2013 - Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013.

Meta 2 CNJ/2013 - Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos em 2008 no STJ; 70%, em 2010 na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º Grau da Justiça Estadual.

Meta 1 CNJ/2010 - Fonte - inFOR		
<i>Processos ajuizados até 31.12.2007, pendentes da fase de conhecimento</i>		
1	0007100-75.1997.5.04.0001	Processo suspenso. Aguarda trânsito em julgado de outras ações judiciais.
2	0073400-04.2006.5.04.0001	Reforma de sentença pela instância superior, com determinação de retorno dos autos ao 1º grau de jurisdição para novo julgamento. Conclusos para despacho/decisão em 20.06.2013. Juiz Jefferson Luiz Gaya de Goes.

Meta 2 CNJ/2012 - Fonte - inFOR		
<i>Processos ajuizados em 2008, pendentes da fase de conhecimento</i>		
1	0131400-26.2008.5.04.0001	Processo suspenso. Aguarda o trânsito em julgado do processo 216/08 da 12ªVT.
2	0139100-53.2008.5.04.0001	Autos conclusos para prolação de sentença. Juiz Eduardo Duarte Elyseu.
Processos recebidos em 2008: 1221		
Percentual de julgados: 99,8%		



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Meta 2 CNJ/2013 - Fonte - inFOR		
<i>Processos ajuizados em 2009, pendentes da fase de conhecimento</i>		
1	0003200-64.2009.5.04.0001	Autos conclusos para despacho/decisão em 09.09.2011. Juiz Eduardo Duarte Elyseu. Remetidos os autos à Corregedoria em 17.06.2013, para redistribuição.
2	0033900-23.2009.5.04.0001	Processo suspenso. Aguarda trânsito em julgado de outra ação judicial.
3	0066900-14.2009.5.04.0001	Autos conclusos para despacho/decisão em 03.10.2011. Juiz Eduardo Duarte Elyseu. Remetidos os autos à Corregedoria em 17.06.2013, para redistribuição. Processo redistribuído ao Juiz Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha.
4	0088400-39.2009.5.04.0001	Autos conclusos para despacho/decisão em 05.03.2013. Juiz Vinícius Daniel Petry. Remetidos os autos à Corregedoria em 19.04.2013, para redistribuição. Processo redistribuído à Juíza Milena Ody.
5	0091400-47.2009.5.04.0001	Processo suspenso. Aguarda trânsito em julgado de outra ação judicial.
6	0103200-72.2009.5.04.0001	Audiência de prosseguimento marcada para 02.09.2013.
7	0108300-08.2009.5.04.0001	Autos conclusos para despacho/decisão em 15.02.2012. Juiz Eduardo Duarte Elyseu. Declarada suspeição do Juiz Eduardo Duarte Elyseu para atuar no feito. Remetidos os autos à Corregedoria em 03.05.2013.
8	0114300-24.2009.5.04.0001	Autos conclusos para despacho/decisão em 01.07.2013. Juiz Eduardo Duarte Elyseu. Remetidos os autos à Corregedoria em 03.07.2013, para redistribuição.
9	0117900-53.2009.5.04.0001	Autos conclusos para despacho/decisão em 04.10.2012. Juiz Eduardo Duarte Elyseu. Remetidos os autos à Corregedoria em 03.07.2013, para redistribuição.
10	0135300-80.2009.5.04.0001	Autos conclusos para despacho/decisão em 01.06.2011. Juiz Eduardo Duarte Elyseu. Remetidos os autos à Corregedoria em 17.06.2013, para redistribuição. Processo redistribuído à Juíza Carolina Toaldo Duarte



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		da Silva Firpo.
11	0135800-49.2009.5.04.0001	Processo suspenso. Aguarda decisão no processo nº 0013000-44.2009.5.04.0025.
12	0139000-64.2009.5.04.0001	Anulação de sentença pela instância superior em 17.05.2013. Reaberta a instrução do feito.
13	0139700-40.2009.5.04.0001	Autos conclusos para despacho/decisão em 17.08.2012. Juiz Eduardo Duarte Elyseu. Remetidos os autos à Corregedoria em 03.07.2013, para redistribuição.
Processos recebidos em 2009: 1252		
Percentual de julgados: 98,9%		

Meta 1 CNJ/2013 - Fonte - inFOR		
<i>Processos recebidos em 2013 – até junho</i>	<i>Processos julgados em 2013 – até junho</i>	<i>Diferença</i>
757	777	+ 20

No ano de 2011 a unidade não atingiu a Meta 3/2011 do CNJ, solucionando 92,77% do número de processos ajuizados.

Houve aumento do número total de processos ajuizados, passando de 1.370 em 2011 para 1.461 em 2012.

O número de processos pendentes também sofreu elevação. Passou de 2.354 em 2011 para 2.607 em 2012. Até junho de 2013 havia 2.675 processos pendentes (fases de cognição, liquidação e execução).

O índice de acordos realizados no ano de 2012 (39,23%) ficou abaixo da média apurada para toda a 4ª Região (44,8%), conforme relatório divulgado pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho por ocasião da última correição ordinária. Até junho de 2013 o índice de conciliações efetuadas ficou em 35,65%, segundo dados do e-Gestão, razão pela qual **se recomenda que a unidade empreenda esforços no sentido de elevar os índices apresentados, de forma a contribuir para a célere solução dos litígios.**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A unidade não atingiu a Meta 1/2012 do CNJ (*Julgar uma quantidade maior de processos de conhecimento em 2012 em relação ao número de ações recebidas em 2012*), solucionando 93,7% do número total de ações ajuizadas em 2012.

No entanto, resta cumprida a Meta 2/2012 do CNJ, restando apenas 2 processos pendentes de julgamento dentre aqueles ajuizados em 2008. Restou atendida ainda a Meta 2/2013 do CNJ, tendo sido julgados 98,9% dos processos ajuizados no ano de 2009, restando 13 pendentes na fase de conhecimento.

Por fim, a unidade está atingindo a Meta 1/2013 do CNJ, na medida em que o número de processos julgados (777), até junho de 2013, é superior ao número de processos distribuídos (757), conforme dados apurados pelo e-Gestão.

Recomenda-se que a Vara mantenha o desempenho apresentado, de forma a cumprir a Meta 1/2013 do CNJ até o final do ano.

3.2. Pauta de audiências (Fonte – Secretaria da Vara):

a) *Periodicidade e composição da sessão:*

J1 (Juiz Jefferson)	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	6 (I) 2 (U) 4 (P)	6 (I) 2 (U) 4 (P)	6 (I) 2 (U) 4 (P)	6 (I) 2 (U) 4 (P)	
Tarde					

J2 (Juiz Vinicius)	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde	6 (I) 2 (U) 4 (P)	6 (I) 2 (U) 4 (P)	6 (I) 2 (U) 4 (P)	6 (I) 2 (U) 4 (P)	

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- b) *Audiências em processos na fase de execução*: os Magistrados em atuação na unidade costumam realizar audiências ao menos uma vez por semana, colocando em pauta execuções que apresentam maiores dificuldades de solução.
- c) *Registro das sessões*: por amostragem realizada, selecionado o mês de outubro de 2012, verificou-se inconsistências, no registro do sistema, em relação ao horário real em que iniciada a sessão, de acordo com o registro em ata (com exceção dos dias 01, 10 e 23.10.2012). Também não se tem observado em todas as pautas, a correspondência entre os horários de abertura da sessão no cabeçalho do registro (inFOR) com os horários reais em que iniciada esta.

Segundo informações da Secretaria:

AUDIÊNCIA	PRIMEIRA DATA LIVRE		ÚLTIMA DATA COM AUDIÊNCIA JÁ MARCADA	
	J1	J2	J1	J2
Iniciais	06.08.2013	12.08.2013	15.08.2013	20.08.2013
Sumaríssimo	01.08.2013	30.07.2013	22.08.2013	19.08.2013
Prosseguimento (*)	1) 09.10.2013 2) 12.05.2014	1) 22.08.2013 2) 29.04.2014	08.05.2014	28.04.2014

(*) 1) Processos de menor complexidade

2) Processos de maior complexidade

PROCESSOS EM PAUTA E DIAS COM AUDIÊNCIAS – MÉDIA MENSAL		
Mês/Ano	Dias com audiências	Nº de processos na pauta
Média Mensal 2011	14,17	224,92
jan/2012	9	94



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

fev/2012	12	226
mar/2012	17	248
abr/2012	14	274
mai/2012	19	378
jun/2012	15	250
jul/2012	18	230
ago/2012	18	314
set/2012	13	183
out/2012	17	280
nov/2012	15	248
dez/2012	11	234
Média Mensal 2012	14,83	246,58

AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2013 - Dados obtidos pelo e-Gestão

(A) Inicial (B) Instrução (C) Julgamento (D) Una

(E) Conciliação/Conhecimento (F) Conciliação/Execução

	A	B	C	D	E	F	Total
jan/2013	46	35	0	7	0	0	88
fev/2013	47	41	0	8	0	0	96
mar/2013	86	47	0	10	0	1	144
abr/2013	161	91	0	28	0	3	283
mai/2013	149	81	0	28	0	6	264
jun/2013	140	100	0	16	0	8	264



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS				
Mês/Ano	Ordinário	Sumaríssimo	Ordinário	Sumaríssimo
	Iniciais	Iniciais	Prosseguimento	Prosseguimento
Média Mensal 2011	33,42	32,33	257,08	0
jan/2012	62	76	251	0
fev/2012	60	63	236	0
mar/2012	57	45	310	0
abr/2012	48	36	255	0
mai/2012	41	31	242	0
jun/2012	39	30	220	0
jul/2012	43	31	218	0
ago/2012	41	32	221	0
set/2012	36	30	206	0
out/2012	44	35	236	0
nov/2012	48	44	253	0
dez/2012	30	33	240	0
Média Mensal 2012	45,75	40,5	240,67	0



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS				
2013 – Dados obtidos pelo e-Gestão				
	Do ajuizamento até 1ª audiência - Sumaríssimo	Do ajuizamento até 1ª audiência – Ordinário	Da 1ª audiência até o encerramento da instrução - Sumaríssimo	Da 1ª audiência até o encerramento da instrução - Ordinário
jan/2013	98	41,11	48,17	222,02
fev/2013	95,13	85,26	40	197,67
mar/2013	73,11	66,41	5,44	210,59
abr/2013	55,75	58,81	26,68	197,95
mai/2013	51,63	49,33	30,91	244,17
jun/2013	32,09	33,46	35,6	232,51

Nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, deve-se observar o prazo de **15 dias** para a realização da audiência inicial, a contar do seu ajuizamento, consoante previsto no artigo 852-B, III, da CLT. Quanto aos processos submetidos ao rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inicial é de aproximadamente **30 dias**, contado do ajuizamento. Quanto à realização da audiência de prosseguimento, o prazo razoável é de **180 dias**, contado da audiência anterior (inicial).

De acordo com os dados apurados, verifica-se que a unidade não vem cumprindo tais prazos. Houve aumento do prazo médio mensal para a realização das audiências iniciais, que passaram de 33,42 dias, em 2011, para 45,75 dias, em 2012, com relação às audiências de rito ordinário, e de 32,33 dias, em 2011, para 40,5 dias, em 2012, com relação às de rito sumaríssimo. Houve redução do prazo médio de realização das audiências de prosseguimento em rito ordinário, que passou de 257,08 dias, em 2011, para 240,67 dias, em 2012. Apesar do decréscimo, o prazo para realização ainda se encontra acima do recomendado.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Alerta-se ainda para o aumento do prazo médio de realização das audiências iniciais nos primeiros meses de 2013, conforme dados obtidos pelo e-Gestão.

Assim, **recomenda-se seja observado o prazo legal de 15 dias para a realização da audiência inicial nos processos de rito sumaríssimo, bem como se recomenda o estabelecimento de estratégias de redução do prazo médio para a realização das audiências iniciais e de prosseguimento nos processos submetidos ao rito ordinário.**

3.3. Execução (Fonte - IMC):

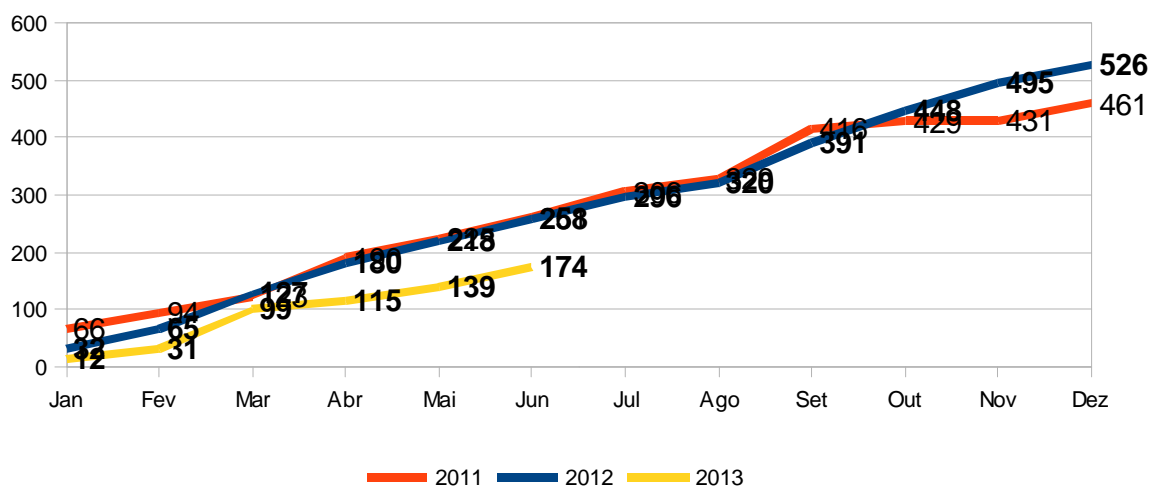
PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO					
Ano	Iniciadas	Encerradas	Enviadas ao Arquivo Provisório	Saldo no Arquivo Provisório	Pendentes
2011	327	461	176	1534	1017
2012	765	526	5	1505	1286
2013 (até junho)	200	174	119	1794	1229

EXECUÇÕES				
Encerradas em 2011	Encerradas em 2012	Encerradas em 2013	Meta 17/2012	Meta 13 /2013
			110%	115%
461	526	174	114,10%	37,74%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Comparativo de execuções encerradas – Agregado por mês



Meta 17 CNJ/2012 - Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

Meta 13 CNJ/2013 - Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

Os dados estatísticos demonstram que a unidade alcançou a Meta 17 CNJ/2012. Encerrou mais execuções em 2012 (526) do que em 2011 (461), aumentando em 14,10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

Quanto à Meta 13 CNJ/2013, até junho de 2013 a unidade havia encerrado 174 execuções, atingindo 37,74% da meta estabelecida. O desempenho da unidade nos primeiros meses de 2013 tem sido inferior ao mesmo período de 2011, havendo necessidade de majorar-se o número de execuções encerradas a fim de atingir a meta estabelecida.

Considerando a necessidade de um desempenho superior em relação ao do ano de 2011, recomenda-se que a Vara convirja esforços para que eleve o desempenho apresentado, a fim de atingir a Meta 13 CNJ/2013 até o final do ano.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3.4. Agravos de petição:

AGRAVOS DE PETIÇÃO – e-Gestão					
(A) Interpostos (B) Recebidos (C) Não recebidos (D) Baixados (Acordo/Desistência/Fungibilidade) (E) Pendentes					
2013	A	B	C	D	E
Até junho	103	87	0	0	103

3.5. BNDT:

BNDT - e-Gestão - até junho/2013	
Processos com Registro de Dados no BNDT	197
Processos com Inclusão de Devedor no BNDT	151
Processos com Exclusão de Devedor no BNDT	49
Saldo de Processos com Devedores Inscritos no BNDT	1.746

3.6. Petições recebidas.

Ano	Total	Média mensal	Média diária
2011	18781	1565,08	81,3 (231 dias úteis)
2012	19649	1637,42	83,61 (235 dias úteis)
2013 (até 30.06.2013)	10813	1802,17	91,64 (118 dias úteis)

3.7. Valores movimentados (Fonte – Boletim Estatístico):

Valores movimentados e arrecadados – em reais (R\$)		
	2011	2012
Custas e Emolumentos	486.443,00	478.775,00
Contribuições Previdenciárias	1.703.254,00	1.033.350,00



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Imposto de Renda	2.695.920,66	2.109.253,09
TOTAL MOVIMENTADO	4.885.617,66	3.621.378,09

Valores movimentados e arrecadados – em reais (R\$)

2013 - Dados obtidos pelo e-Gestão – até maio

Valores Pagos aos reclamantes decorrentes de execução	10.580.385,20
Valores Pagos aos reclamantes decorrentes de acordo	350.160,00
Valores Pagos aos reclamantes decorrentes de pagamento espontâneo	-
Custas processuais arrecadadas	353.973,22
Emolumentos arrecadados	301,10
Contribuição previdenciária arrecadada	1.578.413,46
Imposto de Renda arrecadado	540.702,10
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	-
Custas processuais dispensadas	96.668,77

4. EXAME DOS LIVROS E REGISTROS ELETRÔNICOS.

4.1. Registro de carga de processos a advogados: 161 processos em carga, sendo **51** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 13.07.2013, às 12h24min

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0086100-07.2009.5.04.0001	19.12.2012	17.01.2013	09.07.2013*
0087900-75.2006.5.04.0001	16.04.2013	22.04.2013	12.07.2013*
0000885-58.2012.5.04.0001	29.04.2013	03.05.2013	23.05.2013*
0000758-57.2011.5.04.0001	06.05.2013	10.05.2013	04.07.2013*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0095700-43.1995.5.04.0001	07.05.2013	16.05.2013	04.07.2013*
0015700-65.2009.5.04.0001	10.05.2013	17.05.2013	04.07.2013*
0000273-86.2013.5.04.0001	13.05.2013	22.05.2013	04.07.2013*
0001654-66.2012.5.04.0001	13.05.2013	03.06.2013	Não realizada
0070900-91.2008.5.04.0001	20.05.2013	23.05.2013	Não realizada
0000006-51.2012.5.04.0001	24.05.2013	31.05.2013	10.07.2013*
0064400-72.2009.5.04.0001	31.05.2013	10.06.2013	Não realizada
0081500-16.2004.5.04.0001	04.06.2013	13.06.2013	Não realizada
0000606-38.2013.5.04.0001	05.06.2013	19.06.2013	Não realizada
0064100-57.2002.5.04.0001	05.06.2013	08.06.2013	Não realizada
0000831-29.2011.5.04.0001	06.06.2013	24.06.2013	Não realizada
0000498-09.2013.5.04.0001	12.06.2013	21.06.2013	09.07.2013*
0000579-55.2013.5.04.0001	13.06.2013	01.07.2013	Não realizada
0001145-38.2012.5.04.0001	18.06.2013	28.06.2013	Não realizada
0095300-77.2005.5.04.0001	18.06.2013	27.06.2013	Não realizada
0000623-74.2013.5.04.0001	19.06.2013	08.07.2013	Não realizada
0075400-79.2003.5.04.0001	19.06.2013	01.07.2013	Não realizada
0112700-85.1997.5.04.0001	19.06.2013	01.07.2013	Não realizada
9055400-22.1991.5.04.0001	19.06.2013	24.06.2013	Não realizada
0000816-94.2010.5.04.0001	21.06.2013	03.07.2013	Não realizada
0000355-20.2013.5.04.0001	25.06.2013	26.06.2013	Não realizada
0005600-85.2008.5.04.0001	25.06.2013	08.07.2013	Não realizada
0071100-98.2008.5.04.0001	26.06.2013	05.07.2013	Não realizada
0000039-41.2012.5.04.0001	27.06.2013	08.07.2013	Não realizada
0000713-82.2013.5.04.0001	27.06.2013	05.07.2013	Não realizada
0132600-05.2007.5.04.0001	28.06.2013	05.07.2013	Não realizada



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000044-97.2011.5.04.0001	01.07.2013	11.07.2013	Não realizada
0000605-53.2013.5.04.0001	01.07.2013	10.07.2013	Não realizada
0000664-41.2013.5.04.0001	01.07.2013	10.07.2013	Não realizada
0001101-53.2011.5.04.0001	01.07.2013	11.07.2013	Não realizada
0188200-51.1983.5.04.0001	01.07.2013	02.07.2013	12.07.2013*
0000408-98.2013.5.04.0001	02.07.2013	08.07.2013	Não realizada
0100400-86.2000.5.04.0001	03.07.2013	08.07.2013	12.07.2013*
0001218-78.2010.5.04.0001	03.07.2013	08.07.2013	12.07.2013*
0000683-81.2012.5.04.0001	03.07.2013	11.07.2013	Não realizada
0000676-55.2013.5.04.0001	03.07.2013	12.07.2013	Não realizada
0030000-66.2008.5.04.0001	04.07.2013	09.07.2013	12.07.2013*
0000988-02.2011.5.04.0001	04.07.2013	09.07.2013	Não realizada
0000706-90.2013.5.04.0001	04.07.2013	12.07.2013	Não realizada
0004600-36.1997.5.04.0001	04.07.2013	12.07.2013	Não realizada
0035300-09.2008.5.04.0001	05.07.2013	12.07.2013	Não realizada
0109100-36.2009.5.04.0001	05.07.2013	12.07.2013	Não realizada
0000202-84.2013.5.04.0001	08.07.2013	08.07.2013	Não realizada
0000686-02.2013.5.04.0001	08.07.2013	12.07.2013	Não realizada
0000715-52.2013.5.04.0001	09.07.2013	12.07.2013	Não realizada
0000228-82.2013.5.04.0001	10.07.2013	12.07.2013	Não realizada
0082800-08.2007.5.04.0001	12.07.2013	12.07.2013	Não realizada

* Cobrança realizada por intermédio de publicação de Nota de Expediente;

4.2. Registro de carga de processos a peritos: 26 processos em carga, sendo **0** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 13.07.2013, às 12h24min



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
-	-	-	-

4.3. Registro de carga de mandados: 220 mandados em carga, sendo **27** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 13.07.2013, às 12h24min

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0000523-22.2013.5.04.0001	22.05.2013	06.06.2013	Não realizada
0000024-09.2011.5.04.0001	27.05.2013	11.06.2013	02.07.2013*
0001235-46.2012.5.04.0001	27.05.2013	11.06.2013	Não realizada
0001235-46.2012.5.04.0001	28.05.2013	27.06.2013	10.07.2013*
0000165-91.2012.5.04.0001	07.06.2013	24.06.2013	Não realizada
0000464-05.2011.5.04.0001	07.06.2013	24.06.2013	05.07.2013*
0001082-13.2012.5.04.0001	07.06.2013	24.06.2013	Não realizada
0098100-39.2009.5.04.0001	07.06.2013	09.07.2013	08.07.2013*
0117000-80.2003.5.04.0001	07.06.2013	24.06.2013	10.07.2013*
0001108-45.2011.5.04.0001	10.06.2013	25.06.2013	10.07.2013*
0000356-10.2010.5.04.0001	14.06.2013	01.07.2013	Não realizada
0000561-34.2013.5.04.0001	14.06.2013	01.07.2013	Não realizada
0000772-70.2013.5.04.0001	14.06.2013	01.07.2013	Não realizada
0043300-32.2007.5.04.0001	14.06.2013	01.07.2013	Não realizada
0052200-04.2007.5.04.0001	14.06.2013	01.07.2013	Não realizada
0069300-98.2009.5.04.0001	14.06.2013	01.07.2013	05.07.2013*
0000612-45.2013.5.04.0001	21.06.2013	08.07.2013	Não realizada
0000612-45.2013.5.04.0001	21.06.2013	08.07.2013	Não realizada
0000689-54.2013.5.04.0001	21.06.2013	08.07.2013	Não realizada



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000841-05.2013.5.04.0001	21.06.2013	08.07.2013	Não realizada
0000864-19.2011.5.04.0001	21.06.2013	08.07.2013	Não realizada
0001045-54.2010.5.04.0001	21.06.2013	08.07.2013	Não realizada
0001334-84.2010.5.04.0001	21.06.2013	08.07.2013	Não realizada
0001386-46.2011.5.04.0001	21.06.2013	08.07.2013	Não realizada
0000868-85.2013.5.04.0001	25.06.2013	10.07.2013	Não realizada
0000644-84.2012.5.04.0001	27.06.2013	12.07.2013	Não realizada
0000789-09.2013.5.04.0001	27.06.2013	12.07.2013	Não realizada

*Conforme pedido de cumprimento registrado no sistema inFOR.

O livro carga dos advogados aponta a existência de **51** processos em carga com prazo excedido, 13 deles com registro de cobrança dos autos por meio da publicação de notas de expediente. A carga mais antiga sem cobrança dos autos venceu no dia 23.05.2013.

O livro carga dos peritos indica a inexistência de processos com prazo de carga excedido.

Já o livro carga de mandados indica a existência de **27** mandados em carga com prazo de cumprimento excedido, 7 com registro de cobrança no inFOR. O prazo de cumprimento mais antigo, dentre os mandados sem registro de cobrança, expirou em 06.06.2013.

O atraso na cobrança dos autos, assim como a ausência de cobranças, inclusive de mandados, retarda a tramitação do processo. **Assim, determina-se à Diretora de Secretaria que proceda à imediata cobrança dos processos em carga, com prazo vencido, e dos mandados cujo cumprimento encontra-se em atraso.**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

4.4. Registro de processos concluídos a juizes (Fonte: IMC):

Ricardo Fioreze			Sentenças de Cognição						Sent. de Execução		
IMC	Conciliados		Proferidas		Pendentes				Proferidas		Pend.
	Mês	Ano	Mês	Ano	Até 90 dias	Há mais de 90 dias	Total	Conclusão mais antiga	Mês	Ano	
					não inclui PJe			não inclui PJe			
Jul/13	0	0	1	4	0	0	0 (b)	-	21	105	1
Ago/13	0	0	0	4	0	0	0	-	10	115	0
Set/13	1	1	0	4	0	0	0	-	3	118	0
Out/13	0	1	0	4	0	0	0	-	12	130	0

Luciana Kruse			Sentenças de Cognição						Sent. de Execução		
IMC	Conciliados		Proferidas		Pendentes				Proferidas		Pend.
	Mês	Ano	Mês	Ano	Até 90 dias	Há mais de 90 dias	Total	Conclusão mais antiga	Mês	Ano	
					não inclui PJe			não inclui PJe			
Jul/13	0	19	0	77	1	0	1	24.07.2013	0	16	0
Ago/13	0	19	0	77	1	0	1	29.08.2013	0	16	0
Set/13	1	20	0	77	1	0	1	29.08.2013	0	16	0
Out/13	30	50	19	96	26	0	26	02.10.2013	2	18	1



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Vinicius Daniel Petry			Sentenças de Cognição						Sent. de Execução		
IMC	Conciliados		Proferidas		Pendentes				Proferidas		Pend.
	Mês	Ano	Mês	Ano	Até 90 dias	Há mais de 90 dias	Total	Conclusão mais antiga	Mês	Ano	
					não inclui PJe			não inclui PJe			
Jul/13	31	154	27	190	25	0	25	14.06.2013	6	47	9
Ago/13	34	188	30	220	42	0	42 a	14.06.2013	14	61	0
Set/13	20	208	35	255	32	0	32	04.07.2013	6	67	1
Out/13	35	243	23	278	45	0	45	04.09.2013	3	70	3

(a): Incluídos processos redistribuídos.

Relata a Diretora de Secretaria que as sentenças prolatadas em processos de rito sumaríssimo pelo Juiz Jefferson Luiz Gaya de Goes são publicadas com prévia designação de data (pauta de audiência), enquanto as demais sem data prévia. O Juiz Vinicius Daniel Petry não designa data prévia para publicação das decisões.

Recomenda-se aos juízes em atuação na unidade judiciária que publiquem as sentenças com prévia designação de data, em atenção ao disposto no artigo 1º do Provimento Conjunto nº. 14/2011, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 05 de Outubro de 2011 (“As sentenças deverão ter data previamente marcada para publicação.”).

5. ROTINAS.

5.1. Protocolo:

Os dados apurados por meio do sistema inFOR (vide item 3.6) dão conta que, no ano de 2012, foram protocoladas, em média, 1.637,42 petições por mês, o que revela a média diária de 83,61 petições. Até 30.06.2013 a média mensal foi de 1.802,17 petições, o que resulta numa média de 91,64 petições por dia.

A Diretora de Secretaria relata que o protocolo é dividido em conhecimento e liquidação/execução. O protocolo de conhecimento normalmente é despachado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

no prazo de 48 horas. Na data da correição, a secretaria analisava o protocolo do dia 15.07.13, em relação ao conhecimento, e do dia 09.07.13, em relação à liquidação/execução.

A juntada das petições ocorre no mesmo dia em que protocoladas.

5.2. Periodicidade (média):

- a) *certificação de prazos*: A atividade está com 20 dias de atraso. O prazo na secretaria é dividido em conhecimento e execução. Quem analisa o conhecimento faz o protocolo e a certificação do prazo. Atualmente a servidora que trabalha na atividade (Elenice) está em férias e a secretaria tem trabalhado nos prazos urgentes. Justifica a Diretora que o atraso na atividade também se deve à grande rotatividade de servidores, aduzindo que no mês de abril saiu da unidade a servidora incumbida da tarefa. Acrescenta que a servidora que ingressou no lugar ainda está se adequando à função.
- b) *cumprimento dos despachos*: em torno de 7 dias.
- c) *expedição de mandados de citação*: 7 a 10 dias.
- d) *remessa de processos ao TRT*: atualmente é diária, em razão do grande volume de sentenças publicadas.
- e) *arquivamento de processos*: atividade parada em razão da mudança de servidores. Será retomada para melhorar os índices da execução.
- f) *controle e cobrança dos autos em carga com advogados e peritos*: mensal.
- g) *notificações à Procuradoria Federal da União relativas às contribuições previdenciárias (periodicidade e método)*: são enviadas semanalmente, às sextas-feiras, à sala do Procurador.

5.3. Atividades da Secretaria:

A Diretora de Secretaria Karen Giovanna Spotorno está lotada na unidade desde 17.03.2003.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Informa que nos próximos dias mais dois servidores deixarão a Vara – Joel, que está formalmente afastado da unidade e atualmente é Assistente de Juiz – e Karina, que a partir do dia 05.08.13 irá para o setor de material e logística do Tribunal. A servidora que substituirá Karina ingressará no dia 05.08.13 e o servidor que substituirá Joel iniciará no dia 13.08.13.

Joel continua informalmente prestando serviços na Vara até o dia 24.07.13, tendo como principais atividades minutar despachos da fase de conhecimento, analisar iniciais e fazer minutas de tutelas antecipada e liminares. Será substituído pela servidora Cristina, a qual tem formação em Direito e atualmente ocupa a função de secretária de audiências. No lugar de Cristina ingressará um servidor que já tem experiência como secretário de audiências (6 anos).

Refere estar com acúmulo de processos encerrados da fase de execução e nos arquivamentos. Alega dificuldades face à rotatividade dos servidores.

Passa a descrever as rotinas e a divisão de tarefas na secretaria:

O atendimento ao público é prestado em sistema de rodízio, do qual não participam apenas a Diretora e duas servidoras (a assistente e uma servidora que é PPD). Possui uma tabela e a divisão é diária, de acordo com o número de servidores trabalhando no dia.

Sinara atua nos cumprimentos da execução, efetuando cálculos e confeccionando alvarás, mandados, precatórios, precatórias e rogatórias.

Os Secretários de Audiência (Cristina e Antônio) analisam as petições iniciais e expedem as notificações respectivas. Quando necessário, um servidor substitui o outro ou a Diretora de Secretaria e os servidores Joel ou Karina substituem os Secretários de Audiência. Com a saída de Cristina, passará a exercer a função o servidor Marcelo, oriundo da 4ª Vara de Gravataí.

Karina expede certidões narratórias, revisa os autos antes da remessa ao arquivo e analisa os pressupostos dos recursos ordinários que ingressam. Com a saída da servidora a partir do dia 05.08, tais serviços serão realizados pela servidora Luciana.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Gesilane é responsável pela expedição de cartas precatórias, notificações e ofícios, enquanto Elenice confecciona as minutas dos processos que baixam do TST e está em fase de aprendizagem em relação à certificação dos prazos. Atualmente está em férias de 10 dias, com retorno previsto para 25.07.13.

Além da gestão da unidade, cabe à Diretora a elaboração de despachos complexos, a minuta dos processos que retornam do TRT e o acesso aos convênios, com exceção do Bacen-Jud.

Com relação ao contato com os peritos, informa a Diretora que os peritos técnicos têm planilhas com horários e qualquer comunicação é realizada por e-mail. Já os contábeis comparecem semanalmente para retirar em carga os processos que estão à disposição.

Por fim, refere que o depósito recursal é liberado conforme previsto na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, e que apenas no procedimento sumaríssimo são publicadas sentenças líquidas.

6. EXAME DOS PROCESSOS.

Foram examinados 10 processos aleatoriamente selecionados.

Processo nº 0000185-82.2012.5.04.0001

Início da análise: fl. 49 (15.09.2012) – inicia-se a análise na fase de execução, decorrente de acordo descumprido, cujas orientações estão na fl. 44. O Bacenjud foi negativo, e a ré foi incluída no BNDT. O início da análise ocorre em 15.09.2012, quando da atualização do débito.

- **TERMOS:** fl. 55v – termo de juntada não informa a juntada de documentos. Art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT4.
- **TRÂMITES PROCESSUAIS:** fls. 62-63 – o despacho de fl. 62, que determina a penhora de remanescentes, é de 28.10.2012, mas somente em 25.11.2012 foi atualizado o débito para tal finalidade; fls. 67-68 – o despacho que determina a intimação do reclamante é de 19.12.2012, mas somente foi expedida a notificação em 19.02.2013; fl. 73 – os autos estão sem



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

movimentação desde 05.04.2013, quando realizada a consulta aos dados da empresa reclamada, a fim de verificar quem são os seus sócios.

Última movimentação processual: fl. 72 e seguintes – ordenada pesquisa aos dados da Jucergs após pedido do reclamante de desconsideração da personalidade jurídica. A pesquisa foi feita em 05.04.2013, sendo a última movimentação do feito.

Determina-se a conclusão dos autos ao juízo, para manifestações sobre o prosseguimento do feito, conforme despacho da fl. 72 (parte final).

Processo nº 0000454-58.2011.5.04.0001

Início da análise: fl. 65 (10-09-2012) – ata de audiência. Foi aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato à reclamada e encerrada a instrução, sem designação de data para publicação da sentença.

- TERMOS: fl. 80, v - o termo de juntada trata os cálculos apresentados pelo perito como “petição”, não atendendo ao que dispõe o art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT4.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: em 17-10-2012 as partes foram notificadas da sentença. Apenas em 20-11-2012 foi certificado o decurso do prazo sem interposição de recurso; em 30-11-2012 as partes foram notificadas para apresentarem cálculos de liquidação e somente em 25-02-2013 houve a certificação do prazo acerca da ausência de manifestação das partes. Em 01-03-2013 o contador teve carga dos autos para elaboração de cálculos, apresentados em 03-04-2013. As partes foram intimadas dos cálculos em 17-04-2013; não foi certificado o decurso do prazo assinado às partes para manifestação quanto aos cálculos apresentados pelo perito. As notificações constam das fls. 95-96. À fl. 97 a Juíza homologa os cálculos e determina a citação da reclamada para pagamento.

Última movimentação processual: fl. 97 (16-05-2013) - a Juíza homologou os cálculos apresentados pelo perito, fixou os honorários periciais e



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

determinou a citação da reclamada para pagamento. Não houve nenhuma movimentação processual até a remessa dos autos a esta Vice-corregedoria, em 07-06-2013.

Determina-se a citação da reclamada para pagamento da dívida.

Processo nº 0000734-63.2010.5.04.0001

Início da análise: fl. 183 (28.08.2012) – inicia-se a análise quando, após a expedição de notificações para as rés apresentarem cálculos, a segunda ré juntou substabelecimento.

- ASPECTOS GERAIS DOS AUTOS: primeiro volume com mais de 200 folhas. Poderia ter sido encerrado na fl. 201. Todavia, os autos ainda contaram com retirada dos volumes em carga, protocolo de petição da segunda ré, homologação de cálculo, atualizações do débito e expedição de alvará. Art. 72 da CPCR/TRT4; o termo de abertura do segundo volume está incompleto, pois não informou a folha na qual se inicia o volume Art. 72 da CPCR/TRT4 e art. 171 do CPC.
- TERMOS: fl. 190v – o termo de juntada trata equivocadamente os cálculos de liquidação por “petição”. Art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT4.
- SISTEMA INFORMATIZADO: 20.02.2013 (fl. 203) – não lançado o andamento “liquidação homologada”. Art. 94, caput, da CPCR/TRT4.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fls. 217-218 – a informação sobre o endereço da primeira ré foi protocolada em 25.04.2013, mas apenas em 14.05.2013 foram os autos conclusos, a fim de ser determinada nova citação.

Última movimentação processual: fl. 218 (15.05.2013) – em 15.05.2013, é determinada a expedição de novo mandado de citação, para o correto endereço da primeira ré. O mandado ainda não foi expedido.

Determina-se o cumprimento do despacho de fl. 218.

Processo nº 0001087-35.2012.5.04.0001



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Início da análise: fl. 13 (23.10.2012) – inicia-se a análise quando da audiência inicial, na qual a ré foi considerada revel e confessa.

- **TERMOS:** fl. 36v – termo de juntada não refere corretamente a peça processual, pois trata por “petição” o cálculo de liquidação.

- **TRÂMITES PROCESSUAIS:** fl. 27 – na fl. 13, quando declarada a revelia e confissão da ré, a juíza determinou que “as partes” seriam intimadas da sentença. Todavia, na fl. 27, descumprindo a determinação judicial da ata e sem qualquer referência à expressão “de ordem”, o servidor certificou que em razão da revelia da ré, “a intimação da mesma dá-se na forma do artigo 322, parágrafo único, do CPC”. Todavia, o referido artigo, em seu caput, prevê que contra o revel correrão os prazos independentemente de intimação, enquanto o parágrafo único garante ao revel a possibilidade de “intervir no processo em qualquer fase, recebendo-o no estado em que se encontrar”. Ocorre que a aplicação desse dispositivo do CPC, sem determinação judicial, contraria o art. 852 da CLT, segunda parte (“No caso de revelia, a notificação far-se-á pela forma estabelecida no § 1º do art. 841.”). Já ao art. 841, § 1º, da CLT, determina a notificação “em registro postal com franquia” ou, caso o réu “não for encontrado”, através de edital. O agir da servidora que aplicou o art. 322 do CPC causou o risco de configurar nulidade processual, haja vista o conteúdo da petição de fls. 33-34; fl. 55 – não certificado o decurso do prazo sem que a reclamante apresentasse cálculos de liquidação. Art. 776 da CLT.

Última movimentação processual: fl. 54 e seguintes – indeferido o pedido de anulação da sentença, do qual a ré ainda não foi intimada, o juiz determinou a intimação do reclamante para falar sobre os cálculos de liquidação (despacho de 17-04-2013). A notificação (publicada no DEJT em 29-04-2013) teve o seu prazo expirado (ainda não certificado) em 13.05.2013.

Determina-se a certificação do decurso do prazo da reclamante para se manifestar sobre os cálculos de liquidação, com o cumprimento da parte final do despacho de fl. 54 em relação à ré.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Processo nº 0001312-26.2010.5.04.0001

Início da análise: fl. 73 – após o encerramento da instrução na audiência realizada em 20-08-2012, foram os autos conclusos ao Juiz para prolação da sentença. A análise inicia à fl. 74 (09-11-2012) – certidão de publicação de sentença em cartório.

- TERMOS: fl. 86, v - o termo de juntada trata os cálculos apresentados pela parte reclamada como “petição”, não atendendo ao que dispõe o art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT4; fl. 95, v - o termo de juntada trata a impugnação aos cálculos apresentada pelo reclamante como “petição”, não atendendo ao que dispõe o art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT4.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: não foi certificado o decurso do prazo para que a reclamada se manifestasse quanto à impugnação aos cálculos apresentada pelo reclamante.

Última movimentação processual: fl. 99 (26-04-2013) – foi expedida notificação ao procurador da reclamada para manifestação quanto à impugnação aos cálculos apresentada pelo reclamante (disponibilizada no DEJT em 02-05-2013). Não houve outra movimentação processual até a remessa dos autos a esta Vice-corregedoria em 07-06-2013.

Determina-se seja certificado o decurso do prazo relativo à notificação acima mencionada, com a conclusão dos autos ao Juiz.

Processo nº 0001325-88.2011.5.04.0001

Início da análise: fl. 216 – termo de conclusão para sentença, datado de 05-06-2012; fls. 217-230 – sentença, assinada digitalmente em 30-08-2012.

- CERTIDÕES: fl. 251 – na certidão de remessa dos autos ao Tribunal, é mencionada a apresentação de contrarrazões “pela reclamada”, sendo que no processo figuram no polo passivo três reclamadas, devendo a Secretaria especificar a parte que apresentou as contrarrazões, se a primeira, segunda ou terceira reclamadas;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- TERMOS: fl. 232, v – o termo de juntada trata o recurso ordinário apresentado pela reclamante como “petição”, não atendendo ao que dispõe o art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT4; fl. 242, v – o termo de juntada trata a procuração e substabelecimento do procurador da reclamante como “petição”, não atendendo ao que dispõe o art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT4; fl. 244, v – o termo de juntada trata as contrarrazões da terceira reclamada como “petição”, não atendendo ao que dispõe o art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT4.
- CARIMBOS: fl. 262, v – o carimbo de recebimento dos autos pela Vara de origem contém a data de recebimento dos autos, mas não há identificação e assinatura de um servidor; fl. 230, v – não há carimbo “em branco”, em desacordo com o que determina o Art. 71 da CPCR/TRT4.

Última movimentação processual: fls. 276-280 – apresentação de cálculos pela parte reclamante em 24-04-2013; fl. 282, expedida notificação para o procurador das reclamadas dos cálculos apresentados pelo reclamante em 07-05-2013, não havendo certificação do decurso do prazo (expirado em 13-05-2013); fl. 282, v – remessa dos autos a esta Vice-Corregedoria (em 07-06-2013).

Determina-se a certificação do decurso do prazo da primeira e segunda reclamadas para se manifestarem sobre os cálculos de liquidação.

Processo nº 0001355-26.2011.5.04.0001

Início da análise: fl. 44 (10.09.2012) – inicia-se a análise após a notícia de descumprimento do acordo por parte do reclamante, postulando a aplicação da cláusula penal. A juíza, então, determinou a notificação da ré para se manifestar a respeito.

- SISTEMA INFORMATIZADO: 20.11.2012 – apenas nessa data foi publicado o despacho de fl. 56, assinado em 16.11.2012, causando confusão cronológica com andamentos que no sistema Infor aparecem antes, mas que na realidade lhe são posteriores. Arts. 9º, caput e 94, caput, da CPCR/TRT4.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- TRÂMITES PROCESSUAIS: fl. 75 – segundo sistema Infor, não foi remetido para a Central de Mandados o mandado de penhora expedido em 26.04.2012. Desde essa data os autos estão sem movimentação.

Última movimentação processual: em 26-04-2013 foi expedido mandado de penhora e avaliação. Consta do sistema Infor, o recebimento do mandado pelo Oficial de Justiça em 02-05-2013, com prazo até 17-05-2013. Autos sem movimentação até a remessa a esta Vice-Corregedoria em 07-06-2013.

Processo nº 0001435-53.2012.5.04.0001

Início da análise: petição inicial

- TERMOS: fl. 64, v – o termo de juntada trata as credenciais apresentadas pela reclamada como “petição”. Art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT4; fl. 73, v - o termo de juntada trata os quesitos apresentados pela reclamada como “petição”. Art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT4; fl. 75, v - o termo de juntada trata os documentos apresentados pela reclamada como “petição”. Art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT4; fl. 125, v - o termo de juntada trata o laudo pericial como “petição do perito”. Art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT4;
- CARIMBOS: não há carimbo “em branco” no verso da fl. 134.

Última movimentação processual: às fls. 139-141 foi juntada a manifestação da reclamada quanto ao laudo pericial. Os autos aguardam a realização da audiência de instrução, marcada para 08-08-2013, conforme certidão de fl. 142. Os autos foram remetidos a esta Vice-corregedoria em 07-06-2013, conforme termo de remessa de fl. 142, v.

Processo nº 0001500-48.2012.5.04.0001

Início da análise: fl. 02 (13.11.12) – ajuizamento.

- ASPECTOS GERAIS DOS AUTOS: numeração incorreta – a fl. 116 consta em duplicidade nos autos, gerando incorreção da numeração. Art. 66, caput, da CPCR/TRT4.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- TERMOS: fl. 116(em duplicidade) – termo de juntada não aponta terem sido juntados quesitos. Art. 101, parágrafo único, da CPC/RT4; fl. 123v – identificação incorreta da peça processual trazida (laudo pericial) a qual é tratada como “petição”. Art. 101, parágrafo único, da CPC/RT4.
- OUTRAS OCORRÊNCIAS: ofício ao MTE e à CEF - havendo pedido relativo a recolhimentos ao FGTS, não foram expedidos ofícios à CEF e ao Ministério do Trabalho e Emprego. Art. 25, parágrafo único, da Lei n. 8.036/90.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fl. 135 – não certificado o decurso do prazo sem que a reclamante se manifestasse sobre o laudo pericial. Art. 776 da CLT.

Última movimentação processual: fl. 135 – desde 03.05.2013, os autos aguardam a audiência de 13.08.2013, mas ainda não foi certificado o decurso do prazo sem que a reclamante se manifestasse sobre o laudo pericial.

Determina-se: 1. A renumeração das folhas dos autos, seguintes à fl. 116, que está numerada em duplicidade; 2. A certificação acerca do decurso do prazo sem que a reclamante se manifestasse sobre o laudo pericial.

Processo nº 0115200-07.2009.5.04.0001

Início da análise: fl. 117 (21.09.2012) – inicia-se a análise em 21.09.2012, quando decorrido o prazo da ré sem que fosse feito o pagamento do débito remanescente. O juízo determinou a citação do sócio Marcelo França por edital, eis que as tentativas via correio e oficial de justiça fracassaram.

- TERMOS: fl. 131v – aposto termo no verso de documento juntado pela parte. Art. 69, caput, da CPC/RT4.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fls. 135-136 – o despacho que determina a notificação é de 19.12.2012, mas a notificação somente foi expedida em 06.02.2013; fls. 140v e 145 – juntados o agravo de petição do réu em 09.04.2013, somente foi feita a conclusão ao juiz em 02.05.2013



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Última movimentação processual: fl. 146 (06.05.2013) – notificação do reclamante para contraminutar o agravo de petição de um dos executados. O prazo expirou em 20.05.2013.

Determina-se seja certificado acerca do decurso do prazo para o autor contraminutar o agravo de petição, com o cumprimento da parte final do despacho de fl. 145.

7. RECOMENDAÇÕES.

A partir do verificado do exame dos dados coletados nesta inspeção e dos processos selecionados por amostragem, **recomenda-se** à Secretaria da unidade o seguinte quanto à tramitação de todos os processos da unidade:

- a) manter a exatidão nos lançamentos efetuados no sistema inFOR quanto ao andamento dos processos, visando assegurar a fidelidade das informações a serem consultadas pelas partes e advogados (art. 94 da CPCR/TRT4 e Prov. Conjunto n. 02/2009 do TRT4);
- b) manter atualizados os andamentos lançados no sistema inFOR (Meta 3 do CNJ para o ano de 2012), em especial dos que impliquem alteração de fase processual ou inserção de dados estatísticos no sistema e-Gestão;
- c) reduzir o tempo para cumprimento dos despachos e para certificação de prazos decorridos, agilizando o andamento processual, especialmente nos processos em fase de liquidação e execução;
- d) observar a correta juntada e elaboração de termos e certidões, de forma clara, precisa e legível, sem lacunas ou abreviaturas, fazendo constar a data, assinatura e identificação do signatário, ainda que por delegação (arts. 98, 101 e 150 da CPCR/TRT4);
- e) observar a expedição de ofícios à Caixa Econômica Federal e ao Ministério do Trabalho e Emprego, conforme determinado pelo artigo 25, parágrafo único, da Lei nº 8.036/1990;
- f) efetuar com maior frequência a cobrança dos processos em carga com advogados com prazo excedido;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- g) efetuar a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento excedido, efetuando o lançamento da cobrança no inFOR, buscando reduzir o prazo para tais cobranças;
- h) observar o correto procedimento quanto à inutilização de folhas em branco (art. 71 da CPCR/TRT4);
- i) observar o correto procedimento para abertura de novo volume (art. 72 da CPCR/TRT4);
- j) registrar no sistema inFOR o horário real de abertura das audiências, bem como manter a correspondência entre os horários de abertura da sessão no cabeçalho do registro com os horários reais em que iniciada esta;
- k) observar o correto procedimento para a numeração e renumeração das folhas dos autos, de acordo com o artigo 66, caput e §1º da CPCR/TRT4;
- l) certificar nos autos o vencimento dos prazos, na forma dos arts. 776 da CLT e 95 da CPCR/TRT4;
- m) proceder na oposição do respectivo termo quando da juntada de petições, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que praticado o último ato processual, respeitando a ordem cronológica em que apresentadas as petições e fazendo referência expressa à peça processual de que se trata, e a eventuais documentos que as acompanhem (art. 101, caput e parágrafo único, da CPCR/TRT4);
- n) atentar ao disposto no art. 69 da CPCR/TRT4, que veda o lançamento de termos e certidões no verso de documentos juntados aos autos;
- o) certificar nos autos a forma adotada para a citação, a data em que expedida ou a da entrega ao servidor responsável ou, ainda, a data da entrega à Central de Mandados, onde houver (§ único do art. 107 da CPCR/TRT4).

8. CONVÊNIOS.

Informa a Diretora de Secretaria que a unidade utiliza os seguintes convênios disponibilizados pelo Tribunal: BACEN CCS, BACEN JUD, HOD,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

INFOJUD, JUCERGS e RENAJUD. Também se efetua consulta à JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo), já que qualquer usuário pode se cadastrar, e ao Sedoc – busca de imóveis por e-mail enviado à Corregedoria da Justiça Estadual.

9. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.

Conforme notícias veiculadas na intranet do Tribunal nos dias 19.03.2013 e 08.07.2013, diversas obras serão realizadas no Foro Trabalhista de Porto Alegre até 2014.

Dentre as melhorias previstas, foi concluída a instalação da Central de Atendimento ao Público (CAP) no lugar da Coordenadoria de Distribuição dos Feitos, obra que envolveu melhorias no piso, forro e reorganização do layout. A Central serve de atendimento e auxílio aos usuários do PJe.

Ainda para o prédio 1 está previsto o isolamento acústico das salas de audiência voltadas para a Av. Praia de Belas. Já no Prédio 2 o projeto, já concluído, prevê a ampliação das 18 secretarias, com previsão de finalização em fevereiro de 2014.

Iniciará em novembro a obra de modernização da climatização de ambos os prédios, que depois de concluída implicará em redução do consumo de energia, a partir da troca dos aparelhos de ar condicionado de parede dos prédios 1 e 2 por condicionadores de ar do tipo split, com tecnologia VRF.

Outras alterações estão previstas. O espaço térreo do prédio 2, onde antes estava instalada a SEMPRO, será ocupado pela Seção de Cadastramento de Bens (carga e descarga e oficina para montagem e desmontagem de mobiliário) e pelo Serviço Terceirizado. A Central de Mandados (hoje no 6º andar do prédio 1) será deslocada para a galeria do prédio 2, antes ocupada pela SETIC, dando espaço à Coordenadoria de Precatórios. Durante essas alterações será realizado estudo para instalação de vestiários para os servidores e magistrados do Foro que utilizam bicicletas. As reformas ainda prevêm, entre o segundo semestre de 2013 e o ano de 2014, a mudança de local do restaurante (hoje no 7º andar do



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

prédio 1) e a elaboração de projeto de reorganização espacial da área hoje destinada ao protocolo (térreo do prédio 1), visando a implantação do PJe-JT.

Em fevereiro desse ano foi concluída uma grande reforma no Foro, que abrangeu a construção de muros laterais no terreno, reparo do muro do estacionamento elevado entre os prédios 2 e 3, pintura dos estacionamentos e espaços internos dos prédios 1 e 2 e recompactação e troca de pavimento nas áreas de circulação de veículos entre os prédios 1 e 2.

10. RECOMENDAÇÕES GERAIS.

Em atenção ao solicitado pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, salienta-se a necessidade de observância das seguintes recomendações:

- a) lançar **pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade recursal**, quando do recebimento dos recursos ordinários ou agravos de petição (artigo 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);
- b) na hipótese de desconsideração da personalidade jurídica do executado, seja **proferida decisão motivada e que sejam intimados os sócios para que respondam pelo débito**, conforme artigos 79 e 80 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- c) após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista, que haja a pronta **liberação do depósito recursal em favor do reclamante**, até de ofício, desde que o valor do crédito seja indiscutivelmente superior ao do depósito;
- d) sejam realizadas **audiências semanais em processos em fase de execução**.

A unidade deve, ainda, observar o disposto na **Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011**, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, que instituiu o **Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT)**, assim como o **Provimento Conjunto nº 11**, de 31 de agosto de 2011, que Regulamenta, no âmbito da 4ª Região, os procedimentos necessários à



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

implantação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT, na forma estabelecida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

11. SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES.

De acordo com o disposto no Edital de Inspeção Correcional, a Desembargadora Vice-Corregedora colocou-se à disposição para atendimento das partes, advogados e demais interessados, no dia 17.07.2013, das 10h30min às 12h, não comparecendo nenhum interessado.

A Diretora de Secretaria sugere a criação de um grupo de atendimento aos usuários do PJe-JT, visando sanar dúvidas e dificuldades enfrentadas, por exemplo, na compactação de um arquivo para envio, na própria digitalização, entre outras situações que surgirem. Sugere que a assessoria seja presencial, na medida em que os servidores, normalmente, não dispõem de muitos conhecimentos em informática e têm dificuldades em aprender por telefone.

A sugestão da Diretora já foi encaminhada por correspondência eletrônica desta Vice-Corregedoria, em 19.07.2013, ao Presidente do Comitê Gestor Regional do PJe-JT do TRT da 4ª Região, Desembargador Cláudio Antonio Cassou Barbosa.

12. BOAS PRÁTICAS.

Registra-se a prática adotada pela unidade em relação ao sistema de rodízio para o atendimento ao público.

A secretaria possui uma tabela dispondo as 8 horas do atendimento do balcão, a qual é dividida pelo número de atendentes que possam estar disponíveis – tabela de 5, 6 ou 7 servidores –, sendo o horário especificado de acordo com o número de servidores. Os servidores combinam o horário de atendimento entre si, no início da manhã, buscando conciliar seus horários de trabalho com o intervalo de tempo em que desejam prestar o atendimento. Refere, como exemplo, os servidores Marcos, que tem o horário das 8h às 15h e faz o primeiro horário do



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

balcão, e a servidora Janice, que trabalha das 7h30min às 15h e normalmente assume o próximo horário do balcão. Elenice, Iris, Gesilane, Joel e Sinara trabalham à tarde e, Carina, das 10h às 16h. Quando acumula fila no atendimento, prontamente um colega presta auxílio, inclusive a Diretora e sua assistente.

13. DETERMINAÇÕES DO RELATÓRIO ANTERIOR.

Algumas das determinações contidas no relatório de inspeção correcional anterior estão sendo reiteradas neste relatório, o que deve ser integralmente observado pelos servidores da Secretaria, de forma a ajustarem os procedimentos ao disposto na legislação pertinente e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

14. RECOMENDAÇÕES FINAIS.

A Diretora de Secretaria deverá dar imediata ciência a todos os servidores da unidade a respeito dos provimentos e das determinações expedidas pela Corregedoria Regional, em especial ao contido neste relatório, abrindo-se o prazo de 60 dias para que apresente manifestação a respeito das observações lançadas neste relatório.

15. ELOGIOS E ENCERRAMENTO.

A Vice-Corregedora Regional e o Assessor da Vice-Corregedoria agradecem o MM. Juiz Substituto no exercício da titularidade da Vara do Trabalho, Dr. Vinícius Daniel Petry, o MM. Juiz Substituto, Dr. Jefferson Luiz Gaya de Goes, e a todos os servidores pela presteza no atendimento das solicitações e a forma gentil pela qual foram recebidos.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A inspeção correcional foi encerrada no dia 17.07.2013, após encontro da Vice-Corregedora com o Juiz Substituto no exercício da titularidade da Vara do Trabalho, Dr. Vinícius Daniel Petry, com o Juiz Substituto, Dr. Jefferson Luiz Gaya de Goes, e com a Diretora de Secretaria, Sra. Karen Giovanna Spotorno. O relatório deve ser posteriormente encaminhado à unidade, para ciência e providências cabíveis.

Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
Vice-Corregedora